



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 213/93

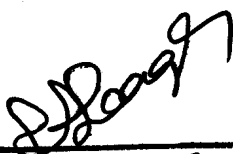
DISPOE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-
ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 1982.

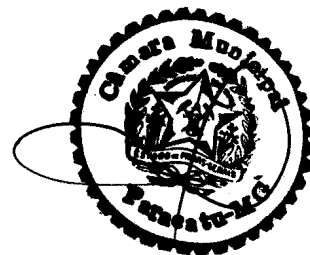
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município
de Paracatu referente ao exercício de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993.


Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE




ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

